

## 第 31/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2005號行政法規第四條第一款（四）項及第五條的規定，作出本批示。

一、下列婦女事務諮詢委員會成員的委任，自二零一零年一月五日起續期兩年：

- （一）尹一橋；
- （二）Maria Helena de Senna Fernandes（文綺華）；
- （三）江美芬；
- （四）何佩芬；
- （五）何美華；
- （六）余惠鶯；
- （七）岑玉霞；
- （八）狄素珊；
- （九）周霓；
- （十）招銀英；
- （十一）林玉鳳；
- （十二）林笑雲；
- （十三）Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie（林綺濤）；
- （十四）Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira（飛迪華）；
- （十五）陳秀釵；
- （十六）劉玫瑰；
- （十七）鄭秀明；
- （十八）鄭敏敏；
- （十九）盧德華；
- （二十）顏婉明；
- （二十一）郭淑華；
- （二十二）黃敏兒；
- （二十三）盧瑞心；
- （二十四）關淑鈴。

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2010:

- 1) Van Iat Kio;
- 2) Maria Helena de Senna Fernandes;
- 3) Kong Mei Fan;
- 4) Ho Pui Fan;
- 5) Ho Mei Va;
- 6) U Wai Ang;
- 7) Sam Iok Ha;
- 8) Suzanne Devoy;
- 9) Chao Ngai;
- 10) Chio Ngan Ieng;
- 11) Lam Iok Fong;
- 12) Ling Paula Hsião Yun;
- 13) Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;
- 14) Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira;
- 15) Chan Sao Chai;
- 16) Lao Mui Kuai;
- 17) Chiang Sao Meng;
- 18) Cheang Man Man;
- 19) Lou I Wa;
- 20) Ngan Yuen Ming;
- 21) Kuok Sok Wa;
- 22) Wong Man I;
- 23) Lou Soi Sam;
- 24) Kuan Sok Leng.

二、委任下列人士為婦女事務諮詢委員會成員，自二零一零年一月五日起為期兩年：

(一) 謝路生。

二零一零年一月二十八日

行政長官 崔世安

2. É designada membro da Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2010:

1) Che Lou Sang.

28 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 32/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第38/2003號行政法規第三條第一款和第二款及第四條、第335/2008號行政長官批示第九款及第233/2009號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、鄭錦成續任燃料安全委員會主席及全職委員，每月報酬相當於第15/2009號法律附件表一欄目1所載副局長之薪俸。

二、黃世興續任燃料安全委員會全職委員，每月報酬相當於第15/2009號法律附件表二欄目1所載廳長之薪俸，並由其在主席不在或因故不能視事時代任主席。

三、在上述代任期間，代任人有權因擔任被代任人職務而收取相關的報酬，並享受其餘權利及福利。

四、何華添和張偉明續任燃料安全委員會兼職委員，每月報酬相當於公職薪俸表100點之50%，並分別由周海利和黃振華在上述人員不在或因故不能視事時代任之。

五、委任葉兆炳為燃料安全委員會兼職委員，每月報酬相當於公職薪俸表100點之50%，並由林楠在上述人員不在或因故不能視事時代任之。

六、倘發生以上各款規定的代任情況，代任人有權收取一項按代任期間和被代任人每月報酬計算而得出的金額，該金額在被代任人的每月報酬中扣除。

七、以下機構代表以兼任方式續任燃料安全委員會執行代表：

(一) 劉傑麟代表經濟局，當其不在或因故不能視事時，由譚志權代任；

(二) 李楚樑代表消防局，當其不在或因故不能視事時，由黃偉源代任；

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2003, do n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 335/2008 e do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Kong Kam Seng, como presidente e membro a tempo inteiro da Comissão de Segurança dos Combustíveis, doravante designada por Comissão, com a remuneração mensal igual ao valor do índice correspondente, na coluna 1 do mapa 1, anexo à Lei n.º 15/2009, ao cargo de sub-director.

2. É renovada a nomeação de Wong Sai Heng, como membro a tempo inteiro da Comissão, com a remuneração mensal igual ao valor do índice correspondente, na coluna 1 do mapa 2, anexo à Lei n.º 15/2009, ao cargo de chefe de departamento, o qual substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

3. Ocorrendo a substituição prevista no número anterior, o substituto tem direito à remuneração e demais direitos e regalias atribuídos ao substituído durante o período de substituição.

4. São renovadas as nomeações de Ho Va Tim e Cheung Wai Ming, como membros a tempo parcial da Comissão, com a remuneração mensal correspondente a 50% do valor do índice 100 da tabela de vencimentos da Função Pública, sendo substituídos nas suas ausências e impedimentos por Chow Harry e Wong Chan Wa, respectivamente.

5. É nomeado Yip Siu Ping, como membro a tempo parcial da Comissão, com a remuneração mensal correspondente a 50% do valor do índice 100 da tabela de vencimentos da Função Pública, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lam Nam.

6. Ocorrendo as substituições previstas nos números anteriores, os substitutos têm direito a um montante calculado em função do período de substituição e do valor da remuneração mensal dos substituídos, o qual é deduzido à remuneração destes.

7. São renovadas as nomeações dos representantes efectivos na Comissão, em acumulação com as funções que desempenham no organismo que representam:

1) Lau Kit Lon, em representação da Direcção dos Serviços de Economia, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tam Chi Kin;

2) Lei Cho Leong, em representação do Corpo de Bombeiros, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Wai Un;